



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Site: www.camarapiresdorio.go.gov.br

e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610

telefones: (64)3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Autores da proposta: Vereadores Julião Monteiro e Júlio Auto Peças.

*Concede Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, **Benfeitor de Pires do Rio**, ao Sr Joaquim Domingos Roriz, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO em seus artigos 236-I e 87-XIX, BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR nº 069, de 18 de outubro de 2005; CONSIDERANDO PROPOSTA subscrita pelos vereadores Julião Monteiro e Júlio Auto Peças, registrada e lida sob a forma de Requerimento nº 091/05, na Sessão Plenária de 28 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, **Benfeitor de Pires do Rio***, ao *Sr Joaquim Domingos Roriz*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pires do Rio, atuação que tem contribuído para o progresso do Município e para o bem estar da população piresina.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da lei complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, em 21 de março de 2007.

Vereador Prof. Domingos,
Presidente.

Vereador Kleber Ribeiro,
Vice-presidente.

Vereador Júlio Auto Peças,
1º secretário

Vereador Cabo de Araújo
2º secretário.

Vir/*